



Tribunal de Contas do Estado do Pará

A C Ó R D Ã O N° 36.956
(Processo n° 2003/50568-8)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n°. 020/01, firmado com a Prefeitura Municipal de COLARES e a SETRAN

Responsável: Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS – Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: Contas irregulares. Devolução do valor conveniado e multa regimental.

Relatório do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA :
Processo n°. 2003/50568-8

Tomada de Contas referente ao Convênio n°. 020/2001, no valor de R\$ 60.000,00 celebrado entre a SETRAN e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, destinado ao aluguel de patrulha mecanizada para realização de serviços em 40 km de estradas vicinais .

A 6ª. CCE o e Ministério Público de Contas após diligência realizada e não respondida, consideram o responsável em débito para com a fazenda Pública Estadual, por não ter apresentado os comprovantes de aplicação dos recursos.

É o relatório.

V O T O

Julgo o responsável em débito para com a fazenda Pública Estadual no valor de R\$ 60.000,00, o qual deverá ser recolhido devidamente corrigido. Fica aplicada a multa de R\$ 400,00, pela



Tribunal de Contas do Estado do Pará

instauração deste procedimento, a ser recolhida dentro do prazo regimental.

A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, julgar irregulares as contas, devendo o Sr. João de Deus da Silva Bastos(CPF. Nº. 093.848.202-53) devolver no prazo regimental o valor R\$ 60.000,00, (sessenta mil reais) a partir de 18.12.2001 e multa no valor de R\$ 400,00, (quatrocentos reais), por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em 23 de novembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

FERNANDO COUTINHO JORGE

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ANTONIO ERLINDO BRAGA

EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Presente à sessão o Procurador Geral do Ministério Público de Contas Dr. Pedro Rosário Crispino

Aj/Mat..0100026